



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 131/2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col a presente:

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, **no sentido de efetuar Limpeza do Rio Córrego do Bom Café situado no Distrito de Joassuba.**

JUSTIFICATIVA

Existe uma sujeira acumulada nesse córrego dificultando o transcurso da água e servindo de criadouro para o mosquito da dengue, conforme relato de moradores, tais como forte mau cheiro, surgimento de animais peçonhentos, entre outros advindos da ausência dessa providência.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
VEREADOR

PROJ. Nº 2514/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
09 OUT. 2019
13:00h

FUNCIONÁRIO